



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 473/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado estacionamento de veículos na Rua João Ramos, lado esquerdo, sentido Rua João Barbosa de Oliveira-Bairro do Ipiranga, às margens do Ribeirão Ipiranga, bem como implantar grades de proteção na margem esquerda do citado ribeirão no trecho que faz divisa com a referida via pública.

Justificativa

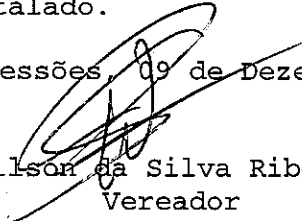
A Praça do Pau d'Alho - Recanto do Américo é um dos pontos turísticos mais visitados de Guararema, sendo que neste lugar existem poucas vagas no estacionamento ali existente para o grande número de turistas que para lá afluem.

A Rua João Ramos se localiza próxima à referida praça e por ser menos movimentada que a Rua Cel. Ramalho, bem servirá para se implantar estacionamento destinado aos veículos desses turistas e mesmo de moradores de nosso Município, o qual poderá situar-se no seu lado esquerdo, sentido Rua João Barbosa de Oliveira-Bairro do Ipiranga, às margens do Ribeirão Ipiranga.

Destaque-se que existe na Rua João Ramos um restaurante, o que favorecerá ainda mais os turistas ao se decidirem por um lugar onde fazer as suas refeições, pois já estarão com os seus veículos ali estacionados, propiciando, ainda, o surgimento de novos bares e restaurantes naquela região.

Reivindica-se, também, a fim de proporcionar uma maior segurança às pessoas, principalmente crianças e idosos, que sejam implantadas grades de proteção na margem esquerda do Ribeirão Ipiranga no trecho que faz divisa com a Rua João Ramos e, conseqüentemente, com o futuro estacionamento que se quer ver ali instalado.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2009


Wilson da Silva Ribeiro
Vereador